

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 116/2014
De 04 de agosto de 2014.**

CONCEDE O PEDIDO, LICENÇA/AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ORDENS PARTICULAR, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONAS ELIAS SIMONETTI, SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor JONAS ELIAS SIMONETTI, ocupante do cargo Efetivo, o pedido, Licença/Afastamento de seu cargo Público no Município de Entre Rios, por tempo determinado, sem remuneração, a contar de 04 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2016.

Parágrafo Único: Se houver necessidade do trabalho do servidor público antes do término da licença sem remuneração será chamado pela Administração Pública.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 04 de agosto de 2014

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito